



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 005/2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a distribuição de salas de aula dos Blocos: Novo, J e U, entre os cursos de Graduação das Unidades Acadêmicas do Setor Sul do Campus Universitário;

CONSIDERANDO que para esse processo de ensalamento também se impõe a implementação de gestão compartilhada, através de Comissão formada por professores das referidas Unidades Acadêmicas e de servidores da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG e

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Garantir como salas de aula destinadas, prioritariamente, ao ensino de graduação os seguintes ambientes:

- I) Bloco Novo – todas as 18 (dezoito) salas de aula;
- II) Bloco J – todas as (dez) salas de aula;
- III) Bloco U – todas as 10(dez) salas de aula;

Art. 2º - Implementar sistema de gestão compartilhada do Bloco Novo, entre as Unidades Acadêmicas do Setor Sul e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 3º - Estabelecer a necessidade de formação de comissão de ensalamento das disciplinas dos cursos localizados no Setor Sul do Campus Universitário, a ser composta com:

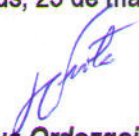
- a) 1 (um) membro de cada Unidade Acadêmica do Setor acima referido;
- b) 1 (um) membro representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG.

Art. 4º - Estabelecer como prioridade na ocupação das salas de aula os seguintes requisitos:

- a) maior demanda por número de alunos e
- b) oferecimento de disciplinas dos cursos de graduação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2005.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente